

II - Certidões:	Emolumento	ISS	FIGRCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) por nome;	R\$71,55	R\$3,58	R\$7,16	R\$10,73	R\$ 2,00	R\$95,02
b) por título acrescido;	R\$14,31	R\$0,72	R\$1,43	R\$2,15	R\$ 2,00	R\$20,61
c) por título digitado;	R\$8,60	R\$0,43	R\$0,86	R\$1,29	R\$ 2,00	R\$13,18
d) inteiro teor por título.	R\$71,55	R\$3,58	R\$7,16	R\$10,73	R\$ 2,00	R\$95,02
e) certidão unificada da capital	R\$150,00	R\$7,50	R\$15,00	R\$22,50	R\$4,00	R\$199,00

III - Cancelamento (baixa) de protesto ou averbação de pagamento:						
a) com apresentação do instrumento e respectivo título;						
b) com apresentação de outros documentos, desacompanhados do instrumento e respectivo título.						
(Metade das Custas do valor cobrado no Instrumento de Protesto)						

IV - Intimação:	Emolumento	ISS	FIGRCPN	Funjeam Extrajudicial	Total	
a) através de carta protocolada;	R\$ 28,61	R\$1,43	R\$2,86	R\$4,29	R\$ 37,19	
b) através de carta registrada;	R\$ 34,33	R\$ 1,72	R\$3,43	R\$ 5,15	R\$ 44,63	
c) através de edital.	R\$ 57,25	R\$ 2,86	R\$ 5,73	R\$ 8,59	R\$ 74,43	

V - Apostilamento de Haia	Emolumento	ISS	FIGRCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
	R\$ 57,15	R\$ 2,86	R\$ 5,72	R\$ 8,57	R\$ 3,00	R\$ 77,30

Notas (comum a todos os Ofícios):

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 15,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS
TABELA IV - ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PJ'S COM COBRANÇA DE 5% DE ISS

I - Registro integral de contratos, títulos e documentos com valor declarado qualquer que seja o número de páginas:									
Faixa de valores do ato			Emolumento	ISS	FIGRCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 1.055.700,01	a	R\$ 4.055.700,00	R\$ 13.649,09	R\$ 682,45	R\$ 1.364,91	R\$ 2.047,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 17.773,81
R\$ 4.055.700,01	a	R\$ 7.055.700,00	R\$ 15.649,09	R\$ 782,45	R\$ 1.564,91	R\$ 2.347,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 20.373,81
R\$ 7.055.700,01	a	R\$ 10.055.700,00	R\$ 17.649,09	R\$ 882,45	R\$ 1.764,91	R\$ 2.647,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 22.973,81
R\$ 10.055.700,01	a	R\$ 13.055.700,00	R\$ 19.649,09	R\$ 982,45	R\$ 1.964,91	R\$ 2.947,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 25.573,81